Câmara Mun de Pato Branco Fls. 1 Visto

Excelentíssimo Senhor
CARLINHO ANTONIO POLAZZO
M. D. Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O vereador infra-assinado **CLAUDEMIR ZANCO – PDT,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário e solicita apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte **Projeto de Lei**:

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
-04-Set-2017-16:12-03018-1/1

Projeto de Lei nº ...136.../2017

Súmula: Dispõe sobre a criação do Dia do Levante e Semana da Revolta dos Posseiros e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o **Dia do Levante e Semana da Revolta dos Posseiros**, a ser comemorado anualmente na semana do dia 09 de outubro.

Parágrafo único. A data será incluída no calendário oficial de eventos do município.

Art. 2º O **Dia do Levante e Semana da Revolta dos Posseiros** será comemorado nas unidades da rede municipal de ensino público e teatro municipal com atividades destinadas a resgatar a importância social, histórica e cultural para que se mantenha viva na memória da cidade o movimento dos posseiros, onde os colonos conquistaram o seu direito às terras dando ao sudoeste novo aspecto econômico, social e politico.

Parágrafo Único. A semana terá apresentações artísticas, palestras e depoimentos.

Art. 3º A Administração Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, prestará colaboração às entidades representativas do **Movimento Revolta dos Posseiros** na organização das atividades que constem do programa de comemorações da semana.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Claudemir Zanco
Vereador – PDT

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 2

JUSTIFICATIVA

A apresentação da presente proposta de lei busca comemorar e destacar na rede de escolas municipais do Dia do Levante e a Revolta dos Posseiros, considerado o dia em que os posseiros expulsaram os jagunços, dando um basta na violência de que eram vítimas, posseiros do Sudoeste do Paraná organizaram um levante expulsando as companhias de terra e tomando as cidades.

De acordo com algumas reportagens sobre a Revolta dos Posseiros, o jornal Gazeta do Povo (04/10/2013) divulgou:

"O dia 9 de outubro de 1957 começou o que ficou conhecido como Levante dos Posseiros. Há 56 anos, os moradores de Pato Branco organizaram um movimento popular para expulsar as companhias de terra. Os posseiros tomaram a sede da prefeitura da cidade. As notícias se espalharam rapidamente. Em Francisco Beltrão, o médico Walter Pecoits leu um manifesto na rádio convocando os colonos a tomarem a cidade.

Seis mil posseiros se dirigiram à sede do poder municipal rasgando documentos de quem havia comprado as terras da companhia. A reação em cadeia estendeu-se a outras cidades, como Capanema, Santo Antônio do Sudoeste, Barracão, Verê e Dois Vizinhos. Prefeitos e chefes de polícia chegaram a ser presos pelos posseiros.

Diante da situação, o Exército foi obrigado a intervir e obrigou que os jagunços saíssem imediatamente do local. A partir do dia 14 não havia sinal algum das companhias de terra. Apenas em 1961, o governo federal desapropriou as terras e no ano seguinte titulou 56.917 lotes, concedendo aos posseiros a propriedade da terra. "Foi um dos raros conflitos que os posseiros saíram vencedores", ressalta Iria.

Terras litigiosas deram início do confronto

O conflito que deixou marcas profundas na Região Sudoeste do Paraná teve início ainda no fim do período Imperial do Brasil. A pesquisadora Iria Zanoni Gomes lembra que dom Pedro II havia concedido pedaços de terra do sudoeste paranaense a uma companhia férrea como forma de pagamento por uma construção da ferrovia que ligaria Itararé (SP) ao

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 3

Uruguai. Já na República, essa área foi transferida para o grupo Brazil Railway.

No governo de Getúlio Vargas, na década de 1940, iniciou o projeto Marcha para o Oeste, que buscava integrar as áreas mais afastadas do país. O projeto pretendia colonizar regiões praticamente desocupadas, próximas de fronteiras. O Sudoeste do Paraná se enquadrava, já que está próximo de países como Argentina e Paraguai.

"Os colonos vieram do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina e moraram na Colônia Agrícola General Osório [Cango], construída pelo governo federal", conta Iria.

Com a ocupação, os gaúchos e catarinenses ganharam a posse da terra, mas não o título da propriedade. Para piorar a situação, a companhia férrea brigava pelos direito à propriedade.

No entanto, na primeira eleição de Moisés Lupion ao governo do Paraná (1947-1951), ele havia realizado um acordo com três companhias de terra. "Elas haviam financiado a eleição de Lupion e ele deu aquelas terras às companhias como pagamento. Mas as terras estavam em litígio. Não tinha, de fato, um dono", ressalta Iria.

Claudemir Zanco
Vereador – PDT

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 4



Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 5
Visto

PARECER JURÍDICO
PROJETO DE LEI Nº 136/2017

Pretende o ilustre Vereador Claudemir Zanco - PDT, através do Projeto de Lei em epígrafe, obter autorização legislativa para instituir o Dia o Levante e a Semana da Revolta dos Posseiros , a ser comemorada, anualmente, na semanda do dia 09 de outubro.

Em síntese, justifica o autor que a proposição visa comemorar e destacar na rede de escolas municipais o Dia do Levante e a Revolta dos Posseiros, considerado o dia em que os posseiros expulsaram os jagunços, dando um basta na violência de que eram vítimas.

É o brevíssimo relatório.

Em síntese, a proposição legislativa objetiva instituir o Dia do Levante e Semana da Revolta dos Posseiros, a ser comemorado anualmente na semanda do dia 09 de outubro, mediante atividades a serem desenvolvidas nas escolas da rede municipal e teatro municipal, visando resgatar a importância social, histórica e cultural para que se mantenha viva na memória da cidade o movimento dos posseiros, onde os colonos conquistaram o direito às terras dando ao sudoeste novo aspecto econômico, social e político.

A data será incluída no calendário oficial de eventos do Município.

Segundo a proposição a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer prestará colaboração às entidades representativas do Movimento Revolta dos Posseiros na organização das atividades que constem da programação do evento.

A matéria contempla o disposto contido no inciso V do art. 23 c/ art. 215 "caput", ambos, da CF, razão pela qual opinamos em exarar parecer favorável a sua regular tramitação, competindo aos nobres edis a decisão de mérito, tomando-se por base a análise da oportunidade, utilidade e conveniência.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.
Pato Branco, 29 de setembro de 2017.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Luciano Beltrame
Procurador Legislativo

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 6
Visto

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Recebi nesta data, na condição de Presidente da **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO,** abaixo assinado, conforme estabelecem os artigos 51 e 54, do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, o projeto de Lei nº 136/2017.

Pato Branco, 03/10/2017.

Joecir Bernardi - SD
Presidente

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 7
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 136/2017

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei.
ORIGEM: Legislativo Municipal.
PROPONENTE: Ver. Claudemir Zanco - PDT
PROTOCOLO GERAL: 030418-1/1
ASSUNTO: Dia do Levante e Semana da Revolta dos Posseiros.
ENTRADA NA COMISSÃO: 04/10/2017
CIENTE DO RELATOR: 04/10/2017
RELATOR: Vereador Joecir Bernardi – SD

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -11-Out-2017-16:50-030777-1/1

SÍNTESE

Através do Projeto de Lei nº 136/2017, o Vereador Claudemir Zanco, busca apoio dos nobres pares para a criação do Dia do Levante e a Semana da Revolta dos Posseiros e dá outras providências.

RELATÓRIO

O Vereador proponente em 06 de setembro de 2017 protocolou na Secretaria da Câmara Municipal, projeto propondo a criação do Dia do Levante e a Semana da Revolta dos Posseiros e dá outras providências.

Considerando que o presente Projeto de Lei visa comemorar e destacar na rede de escolas municipais o Dia do Levante e a Revolta dos Posseiros, considerando o dia em que os posseiros expulsaram os jagunços, dando um basta na violência em que eram vitimas posseiros do Sudoeste do Paraná organizaram um levante expulsando as companhias de terra e tomando as cidades.

A proposição legislativa objetiva instituir o Dia do Levante e a Semana da Revolta dos Posseiros, a ser comemorada anualmente na semana do dia 09 de outubro, mediante atividades a serem desenvolvidas nas escolas da rede municipal e teatro municipal.

CONSIDERANDO que a proposição está plenamente fundamentada com os documentos indispensáveis e necessários para a sua análise e de fundamentado Parecer Jurídico desta Casa de Leis, o Relator da Comissão de Justiça e Redação, após análise criteriosa da matéria em tela, concluiu por emitir parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de Lei e encaminhá-lo ao setor competente para prosseguimento e após, para apreciação e deliberação em Plenário.

É o Relatório.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 8
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

CONCLUSÃO

Concluímos por emitir parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de lei nº 136/2017. s.m.j.

Pato Branco, 09 de outubro de 2017.

Joecir Bernardi – SD
Presidente

José Gilson Feitosa da Silva – PT
Membro

Moacir Gregolin – PMDB
Membro

Marinês Boff Gerhardt – PSDB
Membro

Rodrigo José Correia - PSC
Membro

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 9
Visto

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Recebi nesta data, na condição de Presidente da **COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS,** abaixo assinado, conforme estabelecem os artigos 51 e 54, do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, o projeto de Lei nº 136/2017.

Pato Branco, 16/10/2017.

Fabricio Preis de Mello - PSD

Presidente

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls 10
Visto

GABINETE DO VEREADOR RONALCE MOACIR DALCHIAVAN - PP

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Parecer ao Projeto de Lei nº 136/2017

Os membros da Comissão de Políticas Públicas se reuniram para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei n° 136/2017, de 6 de setembro de 2017 – Dispõe sobre a criação do Dia do Levante e Semana da Revolta dos Posseiros e dá outras providências.**

O projeto em questão, do proponente vereador Claudemir Zanco - PDT, tem por objetivo instituir o Dia do Levante e Semana da Revolta dos Posseiros, que será comemorado anualmente na semana do dia 9 de outubro, mediante atividades a serem desenvolvidas nas escolas da rede municipal e no teatro, visando comemorar e destacar o dia em que os posseiros expulsaram os jagunços, dando um basta na violência de que eram vítimas e conquistando o direito às terras, dando ao sudoeste um novo aspecto econômico, social e político.

Sendo assim, após análise criteriosa da matéria em tela, considerando sua conveniência e o interesse público, concluímos por emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do projeto.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral - 23-Out-2017-13:24-030884-1/1

É o nosso parecer, Salvo Maior Juízo.

Pato Branco, 17 de outubro de 2017.

Ronalce Moacir Dalchiavan – PP
Membro – Relator

Fabricio Preis de Mello - PSD
Presidente

Vilmar Maccari – PDT
Membro

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls.
Visto

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2017, às 09h00, reuniu-se no gabinete do vereador Vilmar Maccari os membros da Comissão de Políticas Públicas, os vereadores **Ronalce Moacir Dalchiavan (Membro), Fabricio Preis de Mello (Presidente), Vilmar Maccari (Membro)** para deliberarem sobre os projetos de competência desta comissão e o assessor parlamentar **Leandro Gustavo Lamp** para secretariar a reunião. O Presidente da Comissão de Políticas Públicas, Fabricio Preis de Mello abriu a presente reunião cumprimentando a todos e em seguida foi explanado sobre o **Projeto de Lei Nº 146/2017**, o qual Institui a Semana Municipal de Conscientização e Apoio aos Portadores da doença de Parkinson no âmbito do município de Pato Branco e dá outras providências, de relatoria do vereador Ronalce, os vereadores exararam **PARECER FAVORÁVEL,** a tramitação e aprovação. O **Projeto de Lei nº 137** de relatoria do vereador Ronalce, que Autoriza o Poder Executivo a Conceder a Cessão de Tendas para Festas Típicas Tradicionais no Município de Pato Branco e dá outras providências, os vereadores deliberaram **PARECER FAVORÁVEL,** a tramitação e aprovação por esta Casa de Leis. O **Projeto de Lei nº 136/2017** que dispõe sobre a criação do Dia do Levante e Semana da Revolta dos Posseiros e dá outras providências, de relatoria do vereador Ronalce, os vereadores exararam **PARECER FAVORÁVEL,** a tramitação e aprovação. O **Projeto de Lei nº 93/2017,** de relatoria do vereador Maccari, o proponente do projeto pediu o arquivamento do mesmo. O **Projeto de Lei nº 128/2017,** Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 3.757, de 21 de dezembro de 2011, que Institui a Política Municipal de Resíduos Sólidos, estabelece normas e diretrizes para gestão integrada dos resíduos sólidos urbanos e dá outras providências, de relatoria do vereador Maccari, os vereadores deliberaram pelo **PARECER FAVORÁVEL,** a tramitação e aprovação. O **Projeto de Lei nº 132/2017** Institui no âmbito do Município de Pato Branco o mês "Agosto Azul" – dedicado ao desenvolvimento de ações que visem à integridade da saúde do homem e dá outras providências, também de relatoria do vereador Maccari, os pares exararam **PARECER FAVORÁVEL**, a tramitação e aprovação por esta Casa Legislativa. O **Projeto de Lei nº 141/2017** o qual Dispõe sobre a reserva de vagas de estacionamento especial para gestantes e pessoas acompanhadas de crianças de colo, no município de Pato Branco, de relatoria do vereador Maccari, os nobres pares exararam **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação por esta Casa de Leis. Nada mais havendo a ser tratado, lavramos à presente ata que após lida e aprovada foi assinada pelos de competência.

Pato Branco, 23 de outubro de 2017.

Ronalce Moacir Dalchiavan
Membro

Fabricio Preis de Mello
Presidente

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 12
Visto

Vilmar Maccari
Membro

Leandro Gustavo Lamp
Assessor Parlamentar

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 13
Visto

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Recebi nesta data, na condição de Presidente da **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO,** abaixo assinado, conforme estabelecem os artigos 51 e 54, do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, o projeto de Lei nº 136/2017.

Pato Branco, 23/10/2017.

Marco Antonio Augusto Pozza - PSD
Presidente

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 14
Visto

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 136/2017

Autores: Claudemir Zanco - PDT
Relator: Marines Boff Gerhardt- PSDB
Súmula: Dispõe sobre a criação do Dia do Levante e Semana da Revolta dos Posseiros e dá outras providências.

RELATÓRIO

O projeto em questão, de autoria do vereador acima citado, visa aprovação do douto plenário desta Casa de leis para o projeto que cria o Dia do Levante e Semana da Revolta dos Posseiros em nosso Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -27-Out-2017-16:05-030940-1/1

ANÁLISE

O projeto em tela, conforme apresentado busca resgatar nas escolas da rede municipal de ensino a importância história e cultural para que se mantenha viva na memória da cidade o movimento dos posseiros.

Tal movimento teve importância nacional já que as terras envolvidas no conflito estavam em litígio, ou seja não tinham de fato um dono.

Tal fato é muito marcante em nosso município, e o referido projeto não traz ônus ao Executivo.

VOTO DO RELATOR

Após análise do Projeto de Lei 136/2017, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**, à sua tramitação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 26 de outubro de 2017.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 15
Visto

Claudemir Zanco- PDT
Membro

Marco Antonio Augusto Pozza –PSD
Presidente

Marines Boff Gerhardt - PSDB
Membro/Relatora

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 16
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Excelentíssimo Senhor
Carlinho Antonio Polazzo
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 06/11/2017
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Protocolo Geral -06-Nov-2017-10:48-031024-1/1

Solicita retirada de pauta do Projeto de Lei nº 136/2017, dispõe sobre a criação do Dia do Levante e Semana da Revolta dos Posseiros e dá outras providências.

O vereador infra-assinado, **Claudemir Zanco - PDT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Regimento Interno desta Casa de Leis, requer **retirada de pauta do Projeto de Lei nº 136/2017, dispõe sobre a criação do Dia do Levante e Semana da Revolta dos Posseiros e dá outras providências.**

14/11/2017

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 1 de novembro de 2017.

Claudemir Zanco
Vereador - PDT

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 17
Visto

Excelentíssimo Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 03 / 09 / 2018
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº 279/2018

Requer o arquivamento do Projeto de Lei nº 136/2017 – que dispõe sobre a criação do dia do levante e semana da revolta dos Posseiros.

O vereador infra-assinado, **Claudemir Zanco – PDT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja arquivado o Projeto de Lei nº 136/2017- que dispõe sobre a criação do dia do levante e semana da revolta dos Posseiros.

Este Projeto foi apresentado e constatou-se que é igual a lei existente nº 2724/2006, de 26 de dezembro de 2006 que trata do mesmo assunto.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 30 de agosto de 2018.

Claudemir Zanco
Vereador – PDT

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 18
Visto

PROJETO DE LEI Nº 136/2017

RECEBIDO EM: 6 de setembro de 2017

SÚMULA: Dispõe sobre a criação do Dia do Levante e Semana da Revolta dos Posseiros e dá outras providências.
(a ser comemorado anualmente na semana do dia 9 de outubro. A data será incluída no calendário oficial de eventos do município. A semana terá apresentações artísticas, palestras e depoimentos).

AUTOR: Claudemir Zanco – PDT

LEITURA EM PLENÁRIO: 11 de setembro de 2017.

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 3 de outubro de 2017
RELATOR: Joecir Bernardi – SD

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM: 16 de outubro de 2017
RELATOR: Ronalce Moacir Dalchiavan - PP

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 23 de outubro de 2017
RELATORA: Marines Boff Gerhardt – PSDB

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 6 de novembro de 2017 – Retirado de pauta a pedido do vereador proponente.

ARQUIVADO EM: 3 de setembro de 2018, conforme requerimento de autoria do vereador proponente, Claudemir Zanco – PDT, aprovado na sessão ordinária realizada no dia 3 de setembro de 2018, considerando a existência da lei nº 2724/2006, de 26 de dezembro de 2006, que trata do mesmo assunto.